

MESTRADO EM DIREITO

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO INTERNACIONAL

PROGRAMA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

PROFESSOR FRANCISCO REZEK

EMENTA: Se o mecanismo de sanções é ainda hoje, em direito internacional, mais imperfeito que na ordem jurídica interna de muitos Estados, a realidade desse direito e sua força cogente já não se contestam, sobretudo quando se admite que o consentimento é a única base possível da validade de toda norma internacional. O estudo das diversas formas do consentimento — e, assim, da gênese das regras do jogo — precede, neste programa limitado, o estudo das próprias normas e, em seguida, o dos atores. Só incidentalmente se abordará algum tópico relativo ao regime jurídico dos espaços integrantes do domínio público internacional, ou ainda aos conflitos internacionais, com as alternativas de solução pacífica e as expressões remanescentes do direito da guerra.

PROGRAMA:

Parte I: AS REGRAS

1. Ordem jurídica internacional: gênese e fundamento das normas internacionais. O consentimento e a falácia das alternativas. Tratado, costume, princípios gerais, decisões das organizações internacionais. Jurisprudência e doutrina, analogia e equidade.
2. Negociação de tratados bilaterais e coletivos. Vigência, efeitos sobre as partes e sobre terceiros. Extinção dos tratados. Conflitos entre tratados. Concorrência entre tratado e norma de direito interno: o quadro geral e a situação do Brasil à luz da carta de 1988 e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.
3. O costume internacional: elemento material e *opinio juris*. As questões da generalidade e da hierarquia. Peculiaridade do consentimento.

4. Princípios gerais do direito internacional. Fundamento consensual de validade. Atos unilaterais de alcance internacional. Decisões de organizações internacionais.
5. Instrumentos de interpretação e de compensação. Jurisprudência internacional. Doutrina. Analogia e equidade.

Parte II: OS ATORES

6. A personalidade jurídica de direito internacional. O Estado, a organização internacional e a capacidade de celebrar tratados em nome próprio. Aberturas contemporâneas à pessoa jurídica de direito público interno, à empresa privada, ao indivíduo: o entendimento científico do fenômeno; os erros de maior incidência.
7. O Estado. Subsistência da soberania na sociedade internacional descentralizada. Elementos constitutivos do Estado. O território do Estado. Jurisdição territorial e competência.
8. Dimensão humana do Estado. População e comunidade nacional. Nacionalidade e cidadania. Princípios gerais do direito internacional relativos à nacionalidade. A nacionalidade brasileira.
9. Condição jurídica do estrangeiro. A extradição: fundamentos, descrição governamental, controle jurisdicional. Variantes ilegais. O asilo político, territorial e diplomático.
10. Soberania. Reconhecimento de Estado e de governo. Igualdade soberana e desigualdades de fato.
11. Organizações internacionais. A personalidade jurídica derivada. Organogramas contemporâneos. Sistemas decisórios, imunidades, espécies de organizações internacionais, sistemas regionais de integração.
12. Sucessão de Estados. O princípio da continuidade e seus efeitos. Sucessão de organizações internacionais.
13. Responsabilidade internacional. Elementos essenciais. A proteção

diplomática e seu declínio por força da emergência dos particulares no cenário internacional. Consequências da responsabilidade internacional.

14. A proteção internacional dos direitos humanos. Antecedentes da Declaração de 1948. Direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Direitos humanos de terceira geração. Sistemas internacionais de proteção. Entendimento e limites da *universalidade* dos direitos humanos. As distorções do discurso e suas consequências.

METODOLOGIA:

Aulas expositivas em alternância com intervenções orais a cargo de alunos, mediante atribuição prévia de temas tirados do programa e, sempre que possível, escolhidos em função da atualidade internacional. A bibliografia, salvo no que tem de básico ou de clássico, não será recomendada e muito menos imposta aos alunos, cada um dos quais deverá identificá-la por seus próprios meios e demonstrar, nisto, sua capacidade de pesquisa e seleção.

AVALIAÇÃO:

A menção final será lançada à vista do desempenho de cada aluno, em escala crescente de importância: (a) na assiduidade e participação oral ao longo das aulas expositivas; (b) nos pequenos textos críticos — dois ou três ao longo do semestre — preparados, sempre individualmente e no intervalo semanal entre duas aulas, sobre uma assertiva de autor contemporâneo, proposta pelo professor; (c) na breve exposição oral preparada sobre tema atribuído com antecedência, e no enfrentamento das questões colocadas pelos colegas; (d) no trabalho escrito, sobre tema selecionado no programa, em entendimento com o professor, a ser apresentado ao final do semestre, de modo que não fiquem pendências para o período de recesso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BROWNLIE, Ian. *Principles of public international law*. 7. ed. Oxford, Clarendon Press, 2008.

CASSESE, Antonio. *International law in a divided world*. Oxford, Clarendon Press, 1992.

COMBACAU, Jean & SUR, Serge. *Droit international public*. 12. ed. Paris, LGDJ, 2016.

DUPUY, Pierre-Marie & KERBRAT, Yann. *Droit international public*. 14. ed. Paris, Dalloz, 2018.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Curso de direito internacional público*. 12. ed. Rio de Janeiro, Renovar, 2000. 2 v.

MIRANDA, Jorge. *Direito internacional público*. 5. ed. Lisboa, Principia, 2012.

NGUYEN Quoc Dinh, DAILLIER, Patrick, FORTEAU, Mathias & PELLET, Alain. *Droit international public*. 8. ed. Paris, LGDJ, 2010.

REZEK, Francisco. *Direito internacional público*. 17. ed., São Paulo, Saraiva, 2018.

SHAW, Malcolm N. *International Law*. 8. ed. Cambridge, University Press, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEDJAOU, Mohammed. *Nouvel ordre mondial et contrôle de la légalité des actes du Conseil de sécurité*. Bruxelles, Bruylant, 1994.

GUILLAUME, Gilbert. *Les grandes crises internationales et le droit*. Paris, Editions du Seuil, 1994.

HIGGINS, Rosalyn. *Problems and process: International law and how we use it*. Oxford, Clarendon Press, 1994.

JENKS, C. Wilfred. Some constitutional problems of international organizations; *BYIL* (1945), v. 22, p. 11 e s.

KELSEN, Hans. *Recent trends in the law of the United Nations (a supplement to "The law of the United Nations")*. Londres, Stevens, 1951.

LAFER, Celso. *A OMC e a regulamentação do comércio internacional: uma visão brasileira*. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 1998.

———. *A diplomacia brasileira e o terrorismo; Terrorismo e direito*, Rio de Janeiro, Forense, 2003, p. 103 e s.

LAUTERPACHT, Hersch. *The development of international law by the International Court*. Londres, Stevens, 1958.

McNAIR, Arnold Duncan. *The Law of Treaties*. 2. ed., Oxford, Clarendon, 1961.
———. Les effets de la guerre sur les traités; *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International de La Haye* (1937), v. 59, p. 527 e s.

McWHINNEY, Edward. The US/British invasion of Iraq and the United Nations Charter prohibition of the use of force: the paradox of unintended consequences; *Chinese Journal of International Law* (2003), v. 2.2, p. 571 e s.

PELLET, Alain. Terrorismo e guerra: o que fazer das Nações Unidas?; *Terrorismo e direito*, Rio de Janeiro, Forense, 2003, p. 173 e s.

REZEK, J. F. *Direito dos Tratados*. Rio de Janeiro, Forense, 1984.

RUZIÉ, David. *Organisations internationales et sanctions internationales*. Paris, Armand Colin, 1971.

VELLOSO, Ana Flávia. O terrorismo internacional e a legítima defesa no direito internacional: o artigo 51 da Carta das Nações Unidas; *Terrorismo e direito*, Rio de Janeiro, Forense, 2003, p. 183 e s.
